



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas (CMRI) realizou a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos do dia dezenove de junho. Todas as secretarias foram representadas pelos seus respectivos suplentes. O Presidente da Comissão, Bruno Belém, deu início aos trabalhos e colocou em pauta o recurso de terceira instância referente à Solicitação de Informação nº 2022.1214.122556-53, que fora formulada nos seguintes termos: “Prezados, bom dia! Com respaldo na Lei de Acesso à Informação, gostaria de saber os seguintes dados referentes ao cargo de Policial Penal (Agente de Segurança Prisional) no estado de Goiás. - Quantidade atualizada de exonerados que foram aprovados no certame de 2019 (ASP - GO 2019); - quantidade atualizada de desistentes no certame de 2019 (ASP - GO 2019); - servidores temporários no cargo em questão; - relação de aposentados no cargo; - e a relação de servidores efetivos atual. ”. Após análise, foi verificado que o Termo de Classificação de Informações que classificava a informação pleiteada, constante no Processo nº 202311867000103, não teria trazido de forma concreta as razões da classificação ou o prejuízo advindo da entrega desta. Do mesmo modo, houve consenso que a desclassificação da informação sem a oportunidade de manifestação da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) seria precipitado, assim de comum acordo, ficou decidido que o caminho mais prudente a seguir seria instar a DGAP no intuito de obter maiores informações convergentes à (des)confirmação do cabimento do sigilo/classificação para que, então, de posse desses dados, seja possível decidir o recurso.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIOS ROLIM**,
Suplente, em 23/06/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM, Suplente**, em 23/06/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Suplente**, em 23/06/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Membro**, em 23/06/2023, às 20:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Membro**, em 23/06/2023, às 20:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49045509** e o código CRC **6236EDB7**.

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-
5368.



Referência: Processo
nº 202311867000103



SEI 49045509